



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 312 DE 06 DE MARÇO DE 2018

“Altera membros do Grupo de Trabalho Intersetorial de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Ficam alterados os membros do Grupo de Trabalho Intersetorial de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.

MEMBROS GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Educação

Vanuza Ferreira de Carvalho Lima	Titular
Wdenice de Jesus Carvalho Nascimento	Suplente

Art. 2º Ficam inalterados os demais membros do Decreto nº 141 de 22 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 06 de março de 2018.

Jairo Silveira Magalhães
Prefeito do Município de Guanambi